



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

1

LEI Nº 1.958, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR UMA EXTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL NO BAIRRO DOS ALEIXOS.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal de Taquarituba a criar uma extensão da Farmácia Municipal no Bairro dos Aleixos, objetivando a distribuição de todos os tipos de medicamentos concedidos na rede pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarituba, 04 de Outubro de 2024.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria da C. M., data supra.

Elza A.F. Luvizon
Elza Ap. Fermino Luvizon
Dirigente Administrativo

PUBLICADO NO JORNAL	
Diário Of. Municipal	
Nº	DATA
5842	07/10/24

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba – SP.